

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: CA83B9B6A1170F737703009117234881DCE51C9A

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e da iluminação pública do Município de Porto Murtinho/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, compreendendo exclusivamente os itens fracassados do Processo Administrativo nº 030/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 610.845,50 (seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/09/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 07/10/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 07/10/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (com exceção dos itens 16 e 17).

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos